



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Domingo, 23 de novembro de 2025 às 21:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7766775: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO
TRIBUTÁRIO N. 523/2025 - RECORRENTE: VALSIR CARLOS
BONETTI**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7766775>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

389º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 523/2025

RECORRENTE: VALSIR CARLOS BONETTI

RELATOR(A) DO VOTO: EVANDRO KLAPPOTH

DATA DO JULGAMENTO: 11/11/2025

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: IPTU - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA - LEI MUNICIPAL N. 3.427/2012 - BENEFÍCIO FISCAL DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA - NA DATA DO FATO GERADOR DO IPTU, O RECORRENTE NÃO ATENDIA O LIMITE DE RENDA PREVISTO EM LEI - PARECER ELABORADO POR COMISSÃO COMPETENTE, COM BASE EM LAUDO DE VISTORIA INSTRUÍDO COM FOTOGRAFIAS DO LOCAL - IMÓVEL QUE NÃO CONDIZ COM O ASPECTO DE CARÊNCIA ALEGADO PELA RECORRENTE - IMÓVEL COM ÁREA E LOCALIZAÇÃO CONSIDERADOS DE ALTO PADRÃO - ISENÇÃO DESCABIDA NO CASO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2025

_assinado_digitalmente_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes